



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTANA DO LIVRAMENTO
Edifício "Presidente Getulio Vargas"

Santana do Livramento, 19 de fevereiro de 2019.

Ilmo. Senhor
Vereador Maurício Bofill Del Fabro
Md. Presidente da Câmara de Vereadores.

Venho, pelo presente, solicitar um parecer jurídico da procuradoria da Câmara de Vereadores, sobre o Projeto de Lei nº 001/2019.

A solicitação se justifica ao fato de que, estudando a matéria, surgiram dúvidas acerca da constitucionalidade do projeto na íntegra, tendo em vista que deve ser questionado o repasse das verbas arrecadadas em atos administrativos à entidade que esteja prestando serviços públicos de saúde, o que se torna bastante amplo.

Entendeu-se que seria inconstitucional, pois se trata do repasse de dinheiro público. Além disso, o projeto implementa que empresas deverão apresentar proposta de pagamento, porém, o projeto de lei original já prevê que o pagamento deverá ser feito através de cartão, pelo que também resta tal dúvida.

Assim, solicita-se o parecer jurídico acerca do projeto, em sua íntegra, a fim de sanar quaisquer controvérsias e desrespeito a Carta Magna.


Carlos Nilo Coelho Pintos (Progressistas)

Comissão de Constituição, Cidadania, Justiça e Assuntos Internacionais

Rua Senador Salgado Filho Nº 528- Santana do Livramento/ RS CEP 97573-490
Tel: (55) 32418600 – (55) 84286171 Fax: (55) 3241 8643 E-mail: carlosnilocoelho@gmail.com Facebook: Carlos Nilo